

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2020/0007431-0, SAS - PI, EDITAL nº: 130/SMADS/2021 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República/República Jovem CAPACIDADE: 24 vagas, distribuídas em 4 unidades. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um reuniram-se 6 (seis) pessoas à Rua Mourato Coelho, 104- Pinheiros – SAS Pinheiros, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14h00. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção que agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/10/2021, vindo a ser: Carlos César Machado/RF 777.793.1/ e-mail: carlosmachado@prefeitura.sp.gov.br/Efetivo; Suzete de Fátima dos Santos / RF: 823.569.4 /e-mail: sfveiga@prefeitura.sp.gov.br/ Efetiva e Neuci Ignotti Pellegrino/RF: 622.262.5/ e-mail: npellegrino@prefeitura.sp.gov.br/ Efetiva, suplente por ausência da titular que não pode comparecer por problemas de saúde, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de Trabalho, CEBAS, CMDCA, Certificação SMADS e Comprovante de Experiência. Tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, mas não houve manifestações ou pronunciamentos.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado, porém não foi apresentado o Protocolo de Renovação do COMAS. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Protocolo de Renovação do COMAS.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carlos César Machado e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes

*M. D. A., Roberto Lind, Natália R. S. S.,
Neuci Ignotti Pellegrino, Natália Ignotti,*

.....

.....